



MENSAGEM Nº 06/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2025

À

CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Ilustres membros dessa Casa de Leis, o **Projeto de Lei Complementar 06/2025, que “Dispõe sobre os Instrumentos Urbanísticos de Campo do Tenente e dá outras providências”**.

Este projeto regulamenta, no âmbito municipal, os instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade, tais como a outorga onerosa do direito de construir, o direito de preempção, a operação urbana consorciada, o solo criado, a transferência do direito de construir, entre outros.

Estes mecanismos fortalecem a capacidade do Município de promover a gestão democrática do território, fomentar a função social da propriedade, captar recursos para investimentos públicos e induzir o desenvolvimento urbano em áreas estratégicas. A regulamentação ora proposta confere segurança jurídica e operacionalidade à sua aplicação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal